



# SUMÁRIO

- PUBLICAÇÃO DA ATA, DECLARAÇÃO DO ORDENADOR E DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A LEI, REF. A TP 005-2022.



Outros



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, 01 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



**ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS, HABILITAÇÃO,  
JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.**

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois 09h:00Min. (Nove horas), na Sala da Comissão de Licitação situada na Sede da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/BA, localizada na Rua Valter Barreto, nº. 01, Centro, Presidente Dutra/BA, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação composta pelos(as) Senhores(as) **AVANEIDE GAMA NOVAES** - Presidente, **IVAN PEDRO ALVES MACHADO** – Membro e **JOACI MENDES MACHADO** – Membro, Incumbidos do procedimento licitatório **Tomada de Preço n.º 005-2022**, cujo objeto é a **execução de reforma e ampliação do mercado de carnes, na sede do município do município de Presidente Dutra – Bahia**, com o objetivo de receberem os invólucros contendo a documentação e propostas relativas ao certame em tela, como previsto no Edital correspondente. Conforme mandamento legal o presente certame fora publicado no **Diário Oficial Próprio**, conforme se pode observar nos comprovantes acostados ao caderno processual. No dia e hora de realização do certame verificou-se a presença das empresas **MARCOS VANDERLEY DOS SANTOS BARRETO** CNPJ: 40.153.205/0001-21, situada na rua 02 de Julho, 20 – Centro, CEP 44.770-000 Pindobaçu – Bahia, neste ato representada pelo Sr. Marcos Vanderley dos Santos Barreto CPF nº 024.941.375-27 e a empresa **SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 29.546.633/0001-81**, situada na Cam, 05, Quadra B, CEP 48.700-000, Serrinha – Bahia neste ato representada pelo Sr. Iran Pereira Santiago, CPF Nº CPF N 030.949.145-27 únicas empresa a se fazerem presentes no dia e horário determinado para julgamento do certame. De início os representantes das empresas apresentam suas **CRENCIAIS**, quais após verificadas pela Comissão, revelam o pleno atendimento as prerrogativas do edital e, portanto as plena regularidade das empresas presentes. Em ato contínuo a Comissão indaga aos presentes se concordam com o julgamento da fase de credenciamento e se abrem mão da impetração de recurso, após a renúncia expressa de todos os presentes a Comissão entende ser possível dar andamento à abertura do envelope **(A) – HABILITAÇÃO**. A empresa **MARCOS VANDERLEY DOS SANTOS BARRETO CNPJ: 40.153.205/0001-21** passa às mãos da Comissão seu envelope de habilitação acompanhado do de proposta. Quanto à empresa **SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 29.546.633/0001-81**, alega que não dispõe dos envelopes de Habilitação e

Rua Valter Barreto, 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@hotmail.com](mailto:pmpdba@hotmail.com) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, 01 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



Proposta, em razão de não ter tido acesso ao edital e planilhas na página do Município indicada no edital, no endereço eletrônico [www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br), alega ainda que o referido edital não se encontrava publicado na referida página, momento em que a Comissão acessa a página em questão e mostra para o participante as citadas publicações. O pregoeiro questiona ainda ao representante da empresa porque não ligou para a Prefeitura, ou porque não entrou com a impugnação do Edital, e ele alega que resolveu na fazê-lo. Sendo assim a Comissão passa então a verificar o envelope de Habilitação da empresa **MARCOS VANDERLEY DOS SANTOS BARRETO, CNPJ: 40.153.205/0001-21**, verificação esta que acaba revelando a plena regularidade da empresa. Momento em que a Comissão indaga mais uma vez aos presentes se concordam com o resultado da fase da habilitação e se abrem mão da interposição de recurso. Todos os presentes manifestaram renúncia expressa à interposição de recurso. Após todos rubricarem a documentação e abrirem mão da impetração de recurso a Comissão passa a analisar o envelope **B - PROPOSTA**. Tendo em vista que o critério de julgamento adotado no certame em questão é o de menor preço global, faz-se necessário que no julgamento se aprecie a proposta da empresa, verificando quantidades, valores unitários e globais, de forma que erros casuais e/ou intencional sejam localizados e dirimidos. Após as verificações enumeradas chegou-se a seguinte resultado: A empresa **MARCOS VANDERLEY DOS SANTOS BARRETO, CNPJ 40.153.205/0001-21**, apresenta uma proposta global de **R\$ 395.861,44 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**, tornando-se vencedora do certame, em função de ter apresentado uma proposta mais atraente ao erário. A Comissão indaga mais uma vez aos presentes se tem algo a declarar quanto à fase de julgamento da proposta e se abrem mão da faculdade de interpor recurso. Todos os presentes manifestaram renúncia expressa à interposição de recurso. Diante desta manifestação e da constatação de que a proposta vencedor encontra-se dentro da média de preços praticados na região o Presidente da Comissão determina a publicação do resultado do certame no quadro de avisos desta Prefeitura posteriormente com posterior publicação em instrumento de publicação oficial para ciência de todos os interessados. Face à renúncia expressa à interposição de recurso declarada pelos licitantes e presentes, o processo será enviado de imediato ao Prefeito Municipal para homologação e adjudicação. Nada mais requerido nem a tratar, por ordem do Pregoeiro, e

Rua Valter Barreto, 01 - Centro / CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@hotmail.com](mailto:pmpdba@hotmail.com) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, nº. 01 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



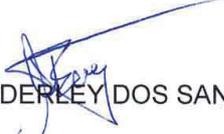
sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes.

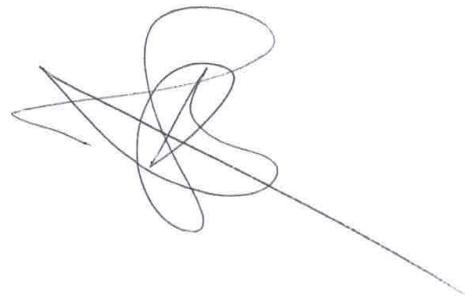
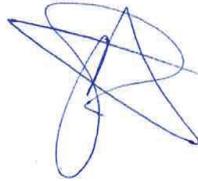
  
AVANEIDE GAMA NOVAES  
Presidente da Comissão de Licitação

  
IVAN PEDRO ALVES MACHADO  
Membro da Comissão de Licitação

JOACI MENDES MACHADO  
Membro da Comissão de Licitação

Licitantes:

  
MARACOS VALDERLEY DOS SANTOS BARRETO  
  
SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA



[Portal da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra](http://portal.presidentedutra.ba.gov.br)

o que o impossibilitou da montagem dos referidos envelopes,

Rua Valter Barreto, nº. 01 – Centro / CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@hotmail.com](mailto:pmpdba@hotmail.com) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



	<p>ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39 <a href="http://www.presidentedutra.ba.gov.br">www.presidentedutra.ba.gov.br</a></p>	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>PRESIDENTE DUTRA</b> <i>Compromisso com o nosso povo.</i></p>
---	--	---

### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

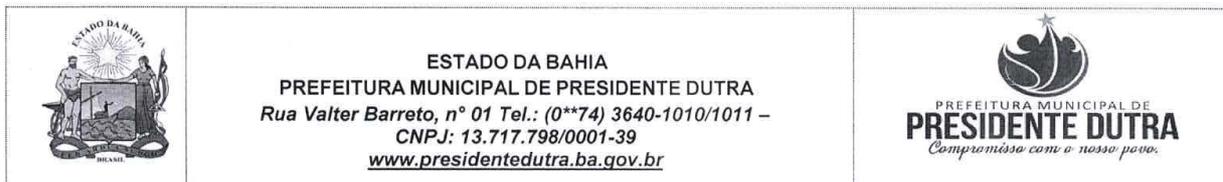
1 - Declaro, para os fins legais, especialmente do quanto consta na Lei de Responsabilidade Fiscal, que existem recursos orçamentários para o atendimento da despesa de que trata o processo TP nº 005-2022, no valor estimado de **R\$ 400.636,78 (Quatrocentos mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos)**, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Projeto Lei Orçamentária para 2022, neste último, na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 02.08 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, Projeto Atividade: 1013 – Pavimentação de Vias Públicas, Elemento de Despesa: 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações, Fonte de Recursos: 0- Recursos Livres / 24 – Transferências de Convênios/ 55 – Transferência Especial da União.

2 - O projeto de Lei orçamentária para 2022, prevê dotação no valor de **R\$ 48.500.000,00 (Quarenta e oito milhões e quinhentos mil reais)**, e o impacto orçamentário-financeiro estimado para a despesa no mesmo exercício será de **R\$ 400.636,78 (Quatrocentos mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos)** e representará 0,83 % da referida dotação orçamentária.

Presidente Dutra – Bahia, 22 de maio de 2022.

  
Roberto Carlos Alves de Souza  
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº. 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@residentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@residentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI Nº 8.666/93

Declaro, sob as penas da Lei, que a Tomada de Preço nº 005-2022, que adjudicou à empresa **MARCOS VALDERLEY DOS SANTOS BARRETO, CNPJ: 40.153.205/0001-21, visando a reforma e ampliação do Mercado de Carnes, na sede do Município de Presidente Dutra – Bahia**, no valor de R\$ 400.636,80 (Quatrocentos mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), tem seu objeto e planilha orçamentária adstrita ao quanto autorizado pelo Convênio nº 442/2022, firmado com a CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – BAHIA, notadamente no que toca aos itens e quantitativos aprovados pelo Convênio supramencionado, bem como respeitou a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial à Lei 8666/93, e suas alterações, inclusive quanto ao rito procedimental adotado, e meios legais de publicação.

Presidente Dutra – BA, 22 de Junho de 2022.

  
**Avareide Gama Novaes**  
Presidente da Comissão da Licitação

  
**Roberto Carlos Alves de Souza**  
Prefeito Municipal.